

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 06/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel residencial localizado na Rua Senador Paulo Guerra, 253 – Centro – Saloá/PE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 06/2025 – Inexigibilidade nº 05/2025, tendo como contratado o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 050.350.534-07, residente e domiciliado no Sítio Paquevira, Zona Rural, Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de janeiro de 2025.**

João Inocêncio Guido Filho

Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos

